



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 6.392, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI o Dia da Conscientização dos
Direitos Humanos, dos Agentes
Aplicadores da Lei.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Conscientização dos Direitos Humanos dos Agentes Aplicadores da Lei, no âmbito do Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente, no dia 28 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.